



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DO INTERIOR
SERVIÇO NACIONAL DE MIGRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRA

1. O Serviço Nacional de Migração, convida a todos os consultores elegíveis detentores de alvarás de 4ª classe ou superior a manifestarem o seu interesse para a prestação dos serviços de consultoria para Fiscalização da seguinte Obra:
 - ✓ **Concurso Público 021/SENAMI/CP/MINT/2024:** Construção do Posto de Travessia de Cumba na Província de Niassa.
2. Os consultores interessados deverão fornecer informação indicando as suas qualificações para prestar os serviços, como é o caso de brochuras, experiência em trabalhos similares, disponibilidade de capacidades adequadas entre o seu pessoal.
3. O presente pedido de manifestação de interesse, tem como objectivos fazer pré-qualificação de consultores com qualidade comprovada para prestação de serviços de Fiscalização de Obras.
4. A empresa de consultoria interessada em participar deve demonstrar evidências de experiência e habilidades comprovadas, em trabalhos similares de pelo menos 5 anos, com destaque a experiência específica em projectos de construção e reabilitação de obras.
5. O consultor será selecionado de acordo com os procedimentos definidos pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens, Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro.
6. As propostas devem ser apresentadas em **Língua Portuguesa**.
7. O consultor deve indicar o número de cartas abonatórias e o grau de participação do pessoal nacional.
8. A visita ao local da obra é **obrigatória** nos termos do nº1 do art.155 do decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro DEVENDO SER NO PERÍODO DE 06 A 10 DE JUNHO-24.

Os envelopes contendo as Manifestações de Interesse deverão indicar claramente “*Manifestação de Interesse para prestação de serviço de consultoria para Fiscalização*”, para cada **Concurso** conforme acima citado e entregues no Departamento de Aquisições do SENAMI, sita na Av. Ho Chi Min , nº316, 3ºandar, direito porta 18 até as 13 horas do dia 27 de Junho de 2024.

Autoridade Competente

Ilegível